



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Av. Dário Antunes da Rosa, 484 – Vila Nova do Sul – RS
Fones: (55) 3234 – 1030 / 3234 – 1040
www.vilanovadosul.rs.gov.br

PORTARIA Nº 168, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

*Concede licença para tratamento de saúde à
Servidora Pública Municipal.*

O Prefeito Municipal de Vila Nova do Sul - RS, no uso de suas atribuições legais, embasado no RJU, e conforme Protocolo nº 1.547/2024 – 1Doc,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER licença para tratamento de saúde, no período de **05 de novembro de 2024 a 20 de janeiro de 2025**, à servidora **Elisane de Figueiredo Azambuja Gressler**, Agente Comunitária de Saúde, matrícula 653-0, lotada na Secretária Municipal da Saúde, em conformidade com a alínea “b”, inciso V, do art. 117, da Lei Municipal nº 50, de 17 de dezembro de 1993, e perícias médicas realizadas nos dias 12 e 22 de novembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 25 de novembro de 2024.

DHIÉCCY GONÇALVES SEIXAS

Secretária de Administração

SÉRGIO OVIDIO ROSO CORADINI

Prefeito Municipal

PUBLICADO NO MURAL
DE 25/11/2024 A 09/12/2024
RESP: *Thielson Alves*

Registre-se e Publique-se.